



## **PORTARIA Nº 178/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, portadora do RG sob n.º 4.972.358-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 726.839.459-49, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 033/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 602 (seiscentos e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses, e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28. Janeiro 1915  
DE Nº 10.284  
UMUARAMA, 28 / 01 / 1915  
Gabriela P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS